

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

RECEBIDO EM 28 / 11 / 2024

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE:

- Assessoria Jurídica
- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Defesa do Consumidor
- Educação Saúde e Assistência Social
- Terras, Obras e Serviços Públicos

Secretário Domingos Holanda

DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRO CAJUEIRO DE ESCOLA JOSEFA PEREIRA DA SILVA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal do Bairro Cajueiro, localizada na Praça São Sebastião, passa a denominar oficialmente "ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA PEREIRA DA SILVA".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Assinado de forma digital por ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA-53900200149
Data: 2024.11.28 09:25:17 -03'00'

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas